



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 007/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR “ILDEBRANDO IRINEU”, LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a denominar “**ILDEBRANDO IRINEU**”, logradouro Público desta cidade (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único – A Prefeita em Decreto Executivo caracterizará o local para determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta-MG, 06 de outubro de 2015.


José Renato Elias
Vereador